



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 957, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2025, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.145/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	319013000000	Obrigações Patronais Fonte: 1.501.00000000 R\$ 15.000,00
Elemento Despesa:	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 1.501.00000000 R\$ 35.000,00
Elemento Despesa:	319113000000	Obrigações Patronais Fonte: 1.501.00000000 R\$ 25.000,00
Elemento Despesa:	339030000000	Material de Consumo Fonte: 1.501.00000000 R\$ 100.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1.501.00000000 R\$ 50.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 2.501.00000000 R\$ 125.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 350.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orcamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1983	Construção, Reforma e Ampl. Estr. Física
Elemento Despesa:	449051000000	do DAES
		Obras e Serviços de Engenharia
Projeto/Atividade:	1984	Fonte: 1.501.0000000 125.000,00
Elemento Despesa:	449052000000	Aquisição de Veículos, Equip e Materiais Permanentes
Projeto/Atividade:	2981	Equipamentos e Material Permanente
		Fonte: 1.501.0000000 25.000,00
Elemento Despesa:	339035000000	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	339036000000	Serviços de Consultoria
Elemento Despesa:	339036000000	Fonte: 1.501.0000000 25.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
		Fonte: 1.501.0000000 50.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
		Fonte: 2.501.0000000 125.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 350.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de Dezembro de 2025.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



Ano 14 N° 3766

Página 216

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

JUÍNA/MT, EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", DESENVOLVIDO PELAS SECRETARIAS DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SETASC-MT) E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA-MT) CONFORME PROPOSTA DE CONVÉNIO N° 0293/2023, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS BASE E MEMORIAL DESCritivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

CONTRATADA: BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.456.000,00

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025

LEILA CAMPOS MOREIRA
Fiscal do Contrato
Poder Executivo – Juína-MT

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCESSO: INEX: 095/2025;

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Compra de ar condicionados para a sede de eventos e palestras do SIMNO;

ORGANIZAÇÃO: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEREIRAS E MOVELEIRAS DO NOROESTE DE MATO GROSSO - SIMNO

VALOR: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 05/12/2025 A 05/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025

LEILA CAMPOS
Fiscal do Contrato
Poder Executivo – Juína-MT

DECRETO N.º 957, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Supplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2025, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.145/2024, e dá outras providências.

O PRÉFETO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	319013000000	Obrigações Patronais
Elemento Despesa:	319011000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 15.000,00
Elemento Despesa:	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento Despesa:	319113000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 35.000,00
Elemento Despesa:	319113000000	Obrigações Patronais
Elemento Despesa:	339030000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 25.000,00
Elemento Despesa:	339030000000	Material de Consumo
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 100.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 50.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
TOTAL GERAL.....		Fonte: 2.501.0000000 R\$ 125.000,00
		R\$ 350.000,00

Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), da anulação total ou parcial das



Ano 14 N° 3766

Página 217

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1983	Construção, Reforma e Ampl. Estr. Física do DAES
Elemento Despesa:	449051000000	Obras e Serviços de Engenharia Fonte: 1.501.0000000 125.000,00
Projeto/Atividade:	1984	Aquisição de Veículos, Equip e Materiais Permanentes
Elemento Despesa:	449052000000	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 1.501.0000000 25.000,00
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES Serviços de Consultoria
Elemento Despesa:	339035000000	Fonte: 1.501.0000000 25.000,00
Elemento Despesa:	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 1.501.0000000 50.000,00
Elemento Despesa:	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 2.501.0000000 125.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 350.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de Dezembro de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DECRETO N.º 956, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2025, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.145/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais leis,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento Despesa:	319011000000	Fonte: 2.501.000000..... R\$ 250.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2.501.0000000 R\$ 100.000,00
Elemento Despesa:	339030000000	Material de Consumo Fonte: 2.501.0000000 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 450.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e



Ano 14 N° 3766

Página 216

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

JUÍNA/MT, EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", DESENVOLVIDO PELAS SECRETARIAS DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SETASC-MT) E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA-MT) CONFORME PROPOSTA DE CONVÉNIO N° 0293/2023, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS BASE E MEMORIAL DESCRIPTIVO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

CONTRATADA: BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.456.000,00

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025

LEILA CAMPOS MOREIRA
Fiscal do Contrato
Poder Executivo – Juína-MT

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCESSO: INEX: 095/2025;

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Compra de ar condicionados para a sede de eventos e palestras do SIMNO;

ORGANIZAÇÃO: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS E MOVELEIRAS DO NOROESTE DE MATO GROSSO - SIMNO

VALOR: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 05/12/2025 A 05/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025

LEILA CAMPOS
Fiscal do Contrato
Poder Executivo – Juína-MT

DECRETO N.º 957, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2025, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.145/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	319013000000	Obrigações Patronais
Elemento Despesa:	319011000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 15.000,00
Elemento Despesa:	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento Despesa:	319113000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 35.000,00
Elemento Despesa:	319113000000	Obrigações Patronais
Elemento Despesa:	339030000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 25.000,00
Elemento Despesa:	339030000000	Material de Consumo
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 100.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 50.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
TOTAL GERAL		Fonte: 2.501.0000000 R\$ 125.000,00
		R\$ 350.000,00

Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), da anulação total ou parcial das



Ano 14 N° 3766

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Página 216

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

JUÍNA/MT, EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", DESENVOLVIDO PELAS SECRETARIAS DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SETASC-MT) E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA-MT) CONFORME PROPOSTA DE CONVÉNIO N° 0293/2023, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS BASE E MEMORIAL DESCritivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

CONTRATADA: BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.456.000,00

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025

LEILA CAMPOS MOREIRA
Fiscal do Contrato
Poder Executivo – Juína-MT

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCESSO: INEX: 095/2025;

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a Compra de ar condicionados para a sede de eventos e palestras do SIMNO;

ORGANIZAÇÃO: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEREIRAS E MOVELEIRAS DO NOROESTE DE MATO GROSSO - SIMNO

VALOR: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 05/12/2025 A 05/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025

LEILA CAMPOS
Fiscal do Contrato
Poder Executivo – Juína-MT

DECRETO N.º 957, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2025, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.145/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	319013000000	Obrigações Patronais
Elemento Despesa:	319011000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 15.000,00
Elemento Despesa:	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento Despesa:	319113000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 35.000,00
Elemento Despesa:	319113000000	Obrigações Patronais
Elemento Despesa:	339030000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 25.000,00
Elemento Despesa:	339030000000	Material de Consumo
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 100.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 50.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
TOTAL GERAL.....		Fonte: 2.501.0000000 R\$ 125.000,00
		R\$ 350.000,00

Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), da anulação total ou parcial das

Ano 14 N° 3766

Página 217

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1983	Construção, Reforma e Ampl. Estr. Física do DAES
Elemento Despesa:	449051000000	Obras e Serviços de Engenharia
		Fonte: 1.501.0000000 125.000,00
Projeto/Atividade:	1984	Aquisição de Veículos, Equip e Materiais Permanentes
Elemento Despesa:	449052000000	Equipamentos e Material Permanente
		Fonte: 1.501.0000000 25.000,00
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
		Serviços de Consultoria
Elemento Despesa:	339035000000	Fonte: 1.501.0000000 25.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento Despesa:	339036000000	Fonte: 1.501.0000000 50.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento Despesa:	339036000000	Fonte: 2.501.0000000 125.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 350.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de Dezembro de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DECRETO N.º 956, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2025, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.145/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais leis,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento Despesa:	319011000000	Fonte: 2.501.000000..... R\$ 250.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 2.501.0000000 R\$ 100.000,00
		Material de Consumo
Elemento Despesa:	339030000000	Fonte: 2.501.0000000 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 450.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e